



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA RAINT/2019

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Jair Messias Bolsonaro - Presidente

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Rogério Simonetti Marinho - Ministro

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Paulo Roberto Correia da Silva - Superintendente

**DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, DE INCENTIVOS
E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SUDAM**

Marly Vieira Miranda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUDAM

VAGO

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO
DE POLÍTICAS - SUDAM**

VAGO

AUDITORIA - GERAL

Jefferson Medeiros dos Santos

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Ieda do Socorro Almeida Jennings

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS

Adriana Barros Chaves

EQUIPE TÉCNICA

Anderson Paulo Santos Pereira

Hélio Ferreira Monteiro

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	04
2. AUDITORIA-GERAL DA SUDAM	05
3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN - EXERCÍCIO DE 2019	05
3.1. Demonstrativos do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAIN, realizados, não concluídos e não realizados.	06
3.2. Trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAIN 2019	06
3.3. Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas.	07
3.4. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias	07
3.5. Demonstrativo das ações de capacitação realizadas em 2019.	07
3.6. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados.	08
3.7. Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da AUD ao longo de 2019 por classe de benefício.	09
3.8. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.	09

1. APRESENTAÇÃO

A Auditoria-Geral (AUD) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) elaborou o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), para o exercício de 2019, em cumprimento à Instrução Normativa (IN) nº 9, de 09/10/2018 da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e sobre o RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal.**

O RAINT tem como objetivo demonstrar a execução do PAINT, apresentando uma análise sobre os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelas UAIG, ou seja, o RAINT busca evidenciar como a UAIG cumpriu o seu planejamento anual, quais as dificuldades encontradas e como a mesma vem agindo para alcançar sua missão institucional, conforme se depreende do artigo 16 da IN/SFC/CGU nº 09/2018, que assim dispõe:

Art. 16. As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Em suma, o RAINT é o instrumento de apresentação das ações de auditoria interna realizadas no exercício, contendo um relato das atividades executadas frente às ações planejadas no PAINT.

Em atendimento ao artigo 19 da IN/SFC/CGU nº 9/2018 o RAINT deve ser disponibilizado à CGU, no prazo de 90 dias após o término da vigência do PAINT, para exercício da supervisão técnica. Após ciência da Diretoria Colegiada, o RAINT deverá ser publicado na internet na página da Sudam, conforme versa o artigo 20 da supracitada Instrução, respeitando-se o prazo de 90 dias do término da vigência do PAINT.

A atuação da AUD, ao longo do exercício de 2019, foi pautada nas ações previstas no PAINT/2018, tanto nos trabalhos de auditoria, quanto nos trabalhos executados para acompanhar a implementação das recomendações exaradas pelos Órgãos de Controle (CGU e TCU), incluindo, ainda, aquelas ações demandadas pela Administração que exigiram atuação da unidade, as quais foram desenvolvidas utilizando-se a reserva técnica especificada no PAINT.

Por meio do presente RAINT/2019, a AUD apresentará os resultados dos trabalhos realizados no decorrer do exercício de 2019, considerando o conteúdo mínimo especificado no artigo 17 e incisos da IN/SFC/CGU nº 9/2018, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Conteúdo mínimo do RAINT

Item	Descrição
I	Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados
II	Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT
III	Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT
IV	Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias
V	Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas
VI	Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados
VII	Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício
VIII	Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

Fonte: IN/SFC/CGU nº 9/2018

2. AUDITORIA-GERAL DA SUDAM

A Auditoria Interna Governamental, de acordo com a IN/CGU/SFC nº 03/2017 é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Busca auxiliar às organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A AUD desenvolve atividade de auditoria interna governamental no âmbito da Sudam, sendo uma UAIG, que faz parte do Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Federal, atuando como órgão auxiliar ao SCI, nos termos dos artigos 14 e 15, do Decreto nº 3.591/2000.

A AUD é órgão seccional da Sudam, vinculada diretamente à Diretoria Colegiada (DICOL), nos termos do artigo 7º, inciso V da Lei Complementar 124/2007; artigo 3º, inciso III, alínea “b” do Anexo I do Decreto nº 8.275/2014 e artigo 23 do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução DICOL nº 70, de (08/05/2017), tendo como atribuições:

- I - proceder ao controle interno, fiscalizando e examinando os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais da Sudam;
- II - assessorar a Diretoria Colegiada para o cumprimento dos objetivos institucionais da Sudam, prioritariamente, na supervisão e controle interno administrativo;
- III - coordenar o processo de auditorias e aprovar relatório sobre a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos, relativamente aos programas, ações, incentivos fiscais e fundos de desenvolvimento e financiamento sob a responsabilidade da Sudam;
- IV - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Sudam, inclusive dos fundos de desenvolvimento e financiamento sob a responsabilidade da Sudam;
- V - coordenar o processo de formulação de normas e diretrizes da área da Auditoria, em conjunto com as demais unidades administrativas da Sudam;
- VI - acompanhar o atendimento às diligências e à implementação das recomendações por ela expedidas, assim como dos órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- VII - coordenar a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - Paint e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint;
- VIII - coordenar a avaliação a atuação da Sudam, com vistas ao cumprimento das políticas, metas e projetos estabelecidos;
- IX - cientificar a Diretoria Colegiada dos relatórios exarados pela Auditoria-Geral, prestando as informações e esclarecimentos pertinentes, quando solicitados; e
- X - exercer outras competências que lhe forem atribuídas pela Diretoria Colegiada.

A AUD é composta de duas divisões, quais sejam: a Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Gestão (DAGE) e a Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Programas (DAAP), suas atribuições estão especificadas, respectivamente, nos artigos 24 e 25 do Regimento Interno da Sudam.

3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN - EXERCÍCIO DE 2019

Nos termos do PAINT foram previstas 21 ações a serem desenvolvidas pela AUD no exercício de 2019, compreendendo trabalhos de avaliação, qualificação de servidores, assessoramento dos gestores, monitoramento de recomendações/determinações de órgão de controle e acompanhamento de diligências, elaboração de documentos, elaboração de normativos, revisão de manuais e implantação de sistemas.

3.1. Demonstrativos do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados.

Do total de 21 ações, 17 foram realizadas, três não foram realizadas e uma não foi concluída. Em termos percentuais, foi realizado em sua totalidade 81% dos trabalhos programados, o trabalho não concluído corresponde a 5% do montante previsto, deixando a AUD de realizar 14% dos trabalhos, conforme demonstrado nos Quadros 2, 3 e 4.

Quadro 2 – Trabalhos realizados

Item do PAINT	Descrição do Trabalho
1	Elaboração do RAINT do exercício de 2018
2	Avaliação dos controles internos aplicados à rotina de gestão de transferências voluntárias
3	Avaliação da conformidade contábil e de registro de gestão do exercício de 2018
4	Avaliação da gestão da ASCOM referente aos processos de patrocínios e contratos de bens e serviços
5	Revisão da Matriz de Risco - Auditoria baseada em riscos
6	Elaboração das informações, relativas aos itens de competência da Auditoria que compõem o Relatório de Gestão
7	Elaboração do Parecer de Auditoria Interna sobre as Contas da Sudam de 2018
9	Auditoria de conformidade referente ao relatório de auditoria independente
11	Avaliação da conformidade contábil e de registro de gestão do exercício de 2019
13	Elaboração do PAINT do exercício de 2020
15	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna
16	Monitoramento das Recomendações da CGU e do TCU
17	Acompanhamento das diligências do TCU e da CGU
18	Supervisão dos trabalhos de auditoria
19	Treinamento de Auditores/Técnicos
20	Reserva Técnica
21	Consultorias

Fonte: Elaborado pela AUD

Quadro 3 – Trabalhos não realizados

Item do PAINT	Descrição do Trabalho
8	Avaliação dos controles internos aplicados à rotina de gestão dos incentivos e benefícios fiscais concedidos
12	Revisão do Manual de Auditoria Interna
14*	Implantação do Sistema de Auditoria Interna

Fonte: Elaborado pela AUD

*A AUD não implantou um sistema informacional para a realização de suas atividades de auditoria, no exercício de 2019, apesar de realizar tratativas junto ao Banco Central do Brasil (BCB), visto estar aguardando a disponibilização do sistema e-Aud, elaborado pela CGU a ser disponibilizado para as auditorias internas da administração indireta a partir do exercício de 2020.

Quadro 4 – Trabalhos não concluídos

Item do PAINT	Descrição do Trabalho
10	Avaliação dos controles internos aplicados à gestão da Ouvidoria da SUDAM

Fonte: Elaborado pela AUD

3.2. Trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT.

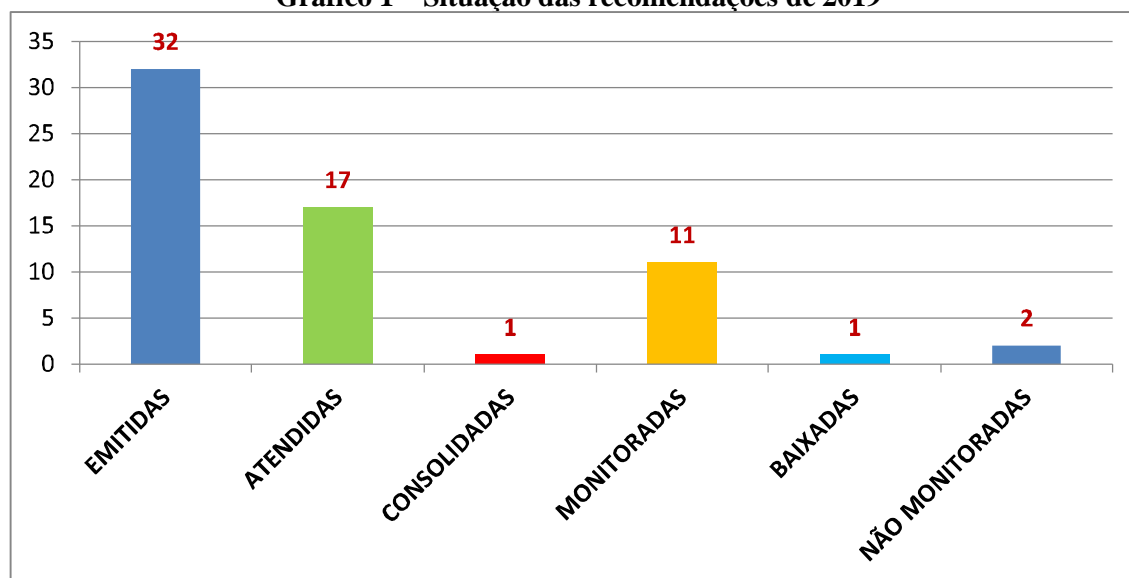
A atuação da AUD, ao longo do exercício de 2019, foi pautada nas ações previstas no PAINT 2019, tanto nos trabalhos de auditoria executados, quanto nos trabalhos de acompanhamento de implementação das recomendações exaradas pelos Órgãos de Controle (CGU e TCU), incluindo, ainda, aquelas ações

demandadas pela Administração que exigiram atuação da AUD, as quais foram computadas em reserva técnica. Portanto, não houve execução de trabalhos de auditoria sem previsão no PAINT 2019.

3.3. Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas.

No exercício de 2019 foram realizadas quatro auditorias, sendo emitidas 32 recomendações, as quais, após a emissão de Notas Técnicas (NT) e encaminhamento à DICOL para ciência, foram classificadas em atendidas, consolidadas, monitoradas, baixadas e não monitoradas, conforme Gráfico 1.

Gráfico 1 – Situação das recomendações de 2019



Fonte: Elaborado pela AUD

3.4. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.

A capacitação continua dos servidores lotados na AUD tem contribuído positivamente para o desempenho da equipe de trabalho. Outro fator relevante é a multidisciplinariedade dos servidores da AUD, possibilitando uma maior troca de informações e bons resultados no desenvolvimento dos trabalhos. A disponibilização pela alta administração tanto de estrutura física, quanto de recursos orçamentários para capacitação tem sido outro elemento importante para o bom andamento dos trabalhos da AUD.

No exercício de 2019 a AUD perdeu três servidores, por motivo de aposentadoria, exoneração e licença, essa situação prejudicou bastante o andamento dos trabalhos, levando a AUD a readequar suas atividades a nova realidade de uma força de trabalho reduzida. Considerando a realidade orçamentária da Administração Pública Federal e a inexistência de previsão de concurso público para os próximos anos, a presente situação provavelmente se estenderá por muito tempo.

3.5. Demonstrativo das ações de capacitação realizadas em 2019.

No exercício de 2019 foram realizadas 13 ações de capacitação, sendo capacitados cinco servidores da AUD, em um total de 425 horas. Os assuntos mais abordados foram relativos ao desempenho da atividade de auditoria interna governamental e ações correlatas, como gestão de risco, gestão pública e contabilidade pública. É importante observar que boa parte dos cursos realizados foi na modalidade

Ensino a Distância (EaD) e sem custos para a Sudam. A seguir no Quadro 5 são relacionadas todas as ações de capacitação de 2019:

Quadro 5 – Ações de capacitação em 2019

Ações de Capacitação	Quantitativo de participantes	Carga Horária	Tema
10º Fórum Brasileiro de Atividade de Auditoria Interna Governamental	01	16	Auditoria Interna
16º Semana de Administração Orçamentaria, Financeira e Contratação Pública	01	40	Contabilidade Pública
2º Semana da Contratação Pública de Obras e Serviço de Engenharia	01	35	Obras Públicas
Curso Contabilização de benefícios	02	10	Auditoria Interna
Curso detecção de fraudes em licitações e contratos	01	16	Fraude
Curso - Etapa I: Segurança em Auditoria - Auditoria Baseada em Riscos	01	25	Auditoria Interna
Curso Fundamentos da Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção	02	25	Integridade Pública
Curso Gestão em ouvidoria	01	20	Ouvidoria Pública
II Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBASI 2019	02	24	Auditoria Interna
Curso Introdução a Gestão de Processo	01	20	Gestão Pública
Curso Introdução a Gestão de Projeto	01	20	Gestão Pública
Seminário de Auditoria Baseado em Riscos	05	16	Gestão de Risco
Curso SIAFI Básico	01	35	Contabilidade Pública

Fonte: Elaborado pela AUD

3.6. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da Sudam, com base nos trabalhos realizados.

A Sudam não realizou o seu mapeamento de riscos, estando em um processo inicial, com a adaptação de um sistema de riscos do Ministério da Economia e consolidação de um arcabouço normativo sobre governança, integridade e riscos.

A Sudam não possuindo uma estrutura de controle internos da gestão elaborados nos moldes do disposto na IN MP/CGU nº 01/2016, que assim dispõe:

Art. 3º Os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos da gestão, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público. Os controles internos da gestão se constituem na primeira linha (ou camada) de defesa das organizações públicas para propiciar o alcance de seus objetivos. Esses controles são operados por todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividades e tarefas, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal. A definição e a operacionalização dos controles internos devem levar em conta os riscos que se pretende mitigar, tendo em vista os objetivos das organizações públicas. Assim, tendo em vista os objetivos estabelecidos pelos órgãos e entidades da administração pública, e os riscos decorrentes de eventos internos ou externos que possam obstaculizar o alcance desses objetivos, devem ser posicionados os controles internos mais adequados para mitigar a probabilidade de ocorrência dos riscos, ou o seu impacto sobre os objetivos organizacionais.

Todavia, a Sudam vem estruturando seus controles internos da gestão. Por meio da Portaria nº 310, de 17/09/2019, instituiu o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles, conforme determinação do artigo 23 da IN MP/CGU nº 01/2016 c/c o artigo 6º do Decreto nº 9.203/2017.

Foi instituída a Política de Gestão de Riscos, por meio da Resolução nº 01, de 08/03/2018, nos termos do artigo 17 da IN MP/CGU nº 01/2016 e elaborado o Plano de Gestão de Riscos, nos termos do artigo 13 da mesma Instrução. A Política de Gestão de Riscos poderá ser implementada até 28/03/2021.

A Sudam instituiu, ainda, o Núcleo de Governança, Riscos e Controle (NGRC), por meio da Portaria nº 04, de 19/06/2018, para operacionalização do plano. Contudo, embora tenha instituído um processo de gerenciamento de riscos e finalizado o projeto piloto de avaliação de riscos do processo de Concessão de Incentivos Fiscais – Redução Fixa e Escalonada do IRPJ, não avançou na aplicação da metodologia para outros processos da entidade.

Desta forma, foi identificado que a Sudam possui controles interno de gestão nas diversas fases de execução de seus macroprocessos. Entretanto, os mesmos foram desenvolvidos de forma isolada por cada Unidade Interna da Sudam, não apresentando uma estrutura sistêmica e nem tendo um órgão de segunda linha de defesa que faça o acompanhamento, avaliação e validação dos mesmos. Entretanto, com a criação do arcabouço legal, do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles e do Núcleo de Governança, Riscos e Controle essa situação provavelmente será corrigida em um futuro próximo.

Nas palavras de Freitas (2019) poderíamos afirmar que a gestão de risco da Sudam encontra-se na fase inicial: “Alguns controles já estão associados aos riscos. Alguns departamentos já identificam os seus riscos. Início de uma política de gestão corporativa de riscos”. (Freitas, Carlos Alberto Sampaio de. Controles internos e gestão de risco na Administração Pública. In: Bliacheriene, Ana Carla; Braga, Marcus Vinicius de Azevedo; Ribeiro, Renato Jorge Brown (Coord.) **Controladoria no setor público**. BH: Fórum, 2019. P. 197.)

Ante o exposto, podemos afirmar que o nível de maturidade dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da Sudam ainda é incipiente, mas tende a evoluir nos próximos anos com a implantação do gerenciamento de risco e das ações de integridade programadas pelos NGRC e pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI).

3.7. Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da AUD ao longo de 2019 por classe de benefício.

Quadro 6 – Benefícios alcançados – Dimensão afetada

Descrição do Benefício	Dimensão afetada
Elaboração de documento check-list padrão para o procedimento de ateste, incluindo a etapa de verificação da validade da nota fiscal.	Processos Internos
Elaboração do POP nº 002/2020	Processos Internos
Elaboração de check-list para evitar contratação de empresa irregular no SICAF.	Processos Internos
Elaboração de check-list para evitar a liquidação de despesa sem a verificação da validade do documento fiscal na internet.	Processos Internos
Implementado de funcionalidade no SIAC, alertando sobre os prazos de vigência dos convênios.	Processos Internos
Atualização de check-list (Nota Técnica 8/2019 -CCM/CGCOM/DPLAN).	Processos Internos
Elaboração do POP nº 04/2019.	Processos Internos
Elaboração do POP nº 05/2019.	Processos Internos

Fonte: Elaborado pela AUD

POP - Procedimento Operacional Padrão


SIAC - Sistema de Acompanhamento de Convênios

3.8. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

A AUD da Sudam, ainda, não implantou o PGQM. Entretanto, foi incluída essa ação no PAINT/2020. A não implantação em 2019 decorreu da redução da força de trabalho da AUD em 2019 e da não

implementação de ações como a instalação de um sistema de auditoria e a atualização do manual de auditoria, as quais serviriam de sustentáculo para a implantação do PGQM e serão levadas a cabo em 2020, conforme consta no PAINT/2020.

Belém (PA), 07 de fevereiro de 2020.


Jefferson Medeiros dos Santos
Auditor-Chefe

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Tv. Antônio Baena, 1113 – Marco
CEP: 66093-082 – Belém – Pará
ascom@sudam.gov.br
(91) 4008-5459
www.sudam.gov.br



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

